



RESOLUÇÃO Nº 008/2022 – COMDIC

APROVA O REPASSE DE RECURSO DO FUNDO MUNICIPAL DE APOIO À POLÍTICA DO IDOSO – FUMAPI PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL APROVADAS NO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº001/2022 COMDIC.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO DE CARIACICA – COMDIC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.589 de 29 de abril de 2016 e em conformidade com as deliberações da Reunião Ordinária, realizada no dia 26 de agosto de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 159.048,00 (Cento e cinquenta e nove mil e quarenta e oito reais) para o projeto “Energia Sustentável”, que será executado pelo **“Abrigo à Velhice Desamparada Auta Loureiro Machado – AVEDALMA”**, CNPJ 27.400.928/0001-10, localizada à Rua João Rodrigues Filho – s/nº - Cariacica Sede – ES – CEP: 29156-270, registrado no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 002/2018.

Art. 2º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$ 154.547,88 (cento e cinquenta e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais e oitenta e oito centavos) para o projeto Potencializar e fortalecer as ações e atividades já ofertadas nos CRAS do município de Cariacica para a Pessoa Idosa. Que será executado pelo **“Projeto Sol”** Instituição de Assistência à criança: “somos o amanhã”; CNPJ32.404.626/0005-83, localizada à Rua D nº148 – Planície da Serra – Serra/ES junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica , sob o número 004/2021.

Art. 3º - Aprovar o repasse de recurso do Fundo Municipal de Apoio à Política do Idoso – FUMAPI no valor de R\$159.978,95 (cento e cinquenta e nove mil novecentos e setenta e oito reais e noventa e cinco centavos) para o Projeto “A Melhor Idade Down”, que será executado pela Associação de Pai e Amigos de Pessoas com Síndrome de Down **“Cariacica Down**, CNPJ 29.806.183/0001-19, Localizada à Rua Constância Novaes, nº19 bairro Alto Lage Cariacica –ES cep29151-270, junto ao Conselho de Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC, sob o número 003/2021.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cariacica , 26 de agosto de 2022.


Moisés de Souza Costa

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Cariacica – COMDIC